



DECRETO Nº 076/19

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.


A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. JOSE APARECIDO DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 30 dias do mês de Setembro de 2019.

Publique-se e registre.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

